

ANEXO XXIV - DOCUMENTO IMÓVEL

www.cosama.am.gov.br youtube.com/cosama.am instagram/cosama.am facebook.com/cosama.am e-mail:licitacao@cosama.am.gov.br Fone: (92) 4009 – 1664. Rua General Miranda Reis, 20 – Adrianópolis – Conj. Celetramazon Manaus - AM CEP: 69057-320





1º Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Jabatinga

C.N.P.J.(MF) Nº 01.096.579/0001-09

José Aroaldo Pereira do Nascimento - Oficial

C.P.F.(MF) Nº 017.903.902-49

	Livro Nº	2 – E	Folhas Nº	024
7	Matrícula Nº	919		Mark Land Control of the State
	Registro Geral Nº	R-2/919	Data:	30 de outubro de 2007.

REGISTRO DE IMÓVEIS

IMÓVEL: Um terreno medindo uma área de 6.250,00m², com titulo definitivo de propriedade nº 03374/2007, localizado à Rua Marechal Rondon, s/nº, Bairro Portobrás, onde encontra-se construídos UM IMOVEL EM ALVENARIA.

TRANSMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA.

ADQUIRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA.

SEM VALOR DECLARADO.

DATA: 30 DE OUTUBRO DE 2007.





1º Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Jabatinga

C.N.P.J.(MF) № 01.096.579/0001-09 José Aroaldo Pereira do Nascimento - Oficial

C.P.F.(MF) Nº 017.903.902-49

Γ	Livro No	F 12, 5	2-E	Folhas N⁰ :	024
	Matrícula Nº	.e	919	to the second second	
1	Registro Geral Nº	\$ ¥	R-2/919	Data:	30 de outubro de 2007.

I M Ó V E L: <u>UM TERRENO</u>, medindo uma área de 6.250,00m², com Titulo Definitivo de Propriedade nº 03374/07, expedido pela Prefeitura Municipal de Tabatinga, assinado pelo Sr. Prefeito municipal em exercício Carlos Donizete Gomes, em data de 08/10/2007, LOCALIZADO À RUA MARECHAL RONDON, S/Nº, BAIRRO PORTOBRÁS, com os seguintes limites e confrontações: pela frente, por uma linha de 50.00m com a Rua Marechal Rondon, pelos fundos, por uma linha de 50.00m com um barranco, pelo lado direito, por uma linha de 125.00m com a Rua do Produtor; pelo lado esquerdo: por uma linha 125.00m com o Acesso Particular do Sr. Charles Hilario. A planta e o memorial descritivo integram este Titulo, conforme o processo administrativo da PMTAB nº 02-05400/2007. CLÁUSULA PRIMEIRA. A área cuja propriedade ora é transferida faz parte da área total concedida ao Município de Tabatinga através do Título de domínio do INCRA nº 002/89, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, em 29 de Dezembro de 1989. PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarça de Tabatinga, ás fls. 31 e 32/v, do Livro B-001 sob o nº de ordem 031 e devidamente inscrito no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Vara, às fls. 020, Livro 02, matrícula nº 020. CLÁUSULA SEGUNDA: A transferência é alienada a título GRATUITO, com base o art. 3º inciso II alínea "a" combinando com o art. 5º, CAPUT, todos da Lei Municipal nº 171 de 27 de Dezembro de 1990.

R-1/919 - Tabatinga-AM, 30 de outubro de 2007.

TRANSMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA/AM. Entidade Pública com Personalidade Jurídica e Administrações Financeiras Própria, Inscritas no CNPJ (MF) sob o nº. 04.011.805/0001-91, à Av da Amizade, s/nº, Centro.

ADQUIRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA, empresa brasileira, estabelecida nesta cidade de Tabatinga-AM, sito a Avenida da Amizade, nº 1482, Centro, com sede na cidade de Manaus-AM, à Rua 04, nº 03, Adrianópolis, devidamente inscrita no CNPJ(MF) nº 04.406.195/0001-25, representada neste ato pelo Sr. DAGOMAR MULLER, brasileiro, solteiro, empresário, portador da C.I. RG nº 0509036-9-SSP/AM e CPF(MF) nº 099.660.132-53, residente e domiciliado nesta cidade de Tabatinga-AM, no endereço supra.

AV-2/919 - Tabatinga-AM, 30 de outubro de 2007

INCORPORAÇÃO DE BENFEITORIA: Certifico e dou fé que o imóvel objeto da matrícula 919, encontra-se construído UM IMOVEL EM ALVENARIA, com sete (07) edificações. A 1ª edificação medindo 9.00m de frente por 6.90m ditos de fundos, totalizando em 69.10m² de área. A 2ª edificação medindo 6.80m de frente por 8.30m ditos de fundos, totalizando em 56.44m² de área. A 3ª edificação medindo 15.00m de frente por 4.70m ditos de fundos, totalizando em 282.00m² de área, contendo quatro (04) pavimentos. A 4ª edificação medindo 15.00m de frente por 14.45m ditos de fundos, totalizando em 216.75m² de área. A 5ª edificação medindo 15.00m de frente por 5.30m ditos de fundos, totalizando em 79.50m² de área. A 6ª edificação medindo 12.60m de frente por 4.65m ditos de fundos, totalizando em 58.59m² de área. A 7ª edificação medindo 4.05m ditos de frente por 5.50m ditos de fundos, totalizando em 22.27m² de área. E uma (01) caixa d'água medindo 5.00m de frente por 5.00m ditos de fundos, totalizando em 25.00m² de área. Portando totalizando as sete (07) edificações em 809.65m² de área construída. Dou fé. (a) José Aroaldo Pereira do Nascimento. Oficial.

Era o que se continha nas ditas folhas do mencionado livro que para aqui transcrevi do próprio original ao qual me reporto e dou fé.

Tabatinga AM, 30 de outubro de 2007.

Aroaldo Pereira do Nascimo ficial do Registro de Imóveis

Arazido F. Nascimento Registrador

SELUDISESSEAUZAÇÃO
Corregidora-Gezal da
Justice - Am
HGX

RAA34647

Ord. 535/5 Av. da Amizade, nº 60, 2º Andar, Centro – Fone/Fax: (097) 3412-3392 - CEP 69.640-000 – Tabatinga/AM.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO COORDENADORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS



MEMORIAL

DESCRITIVO

OUTORGADO (A): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA

BAIRRO: **Portobrás** ÁREA: **6.250,00 M**²

SETOR: 03

PERÍMETRO: 350.00 m

LOTEAMENTO: - QUADRA: 29

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Com acesso particular do Sr. Charles Hilário.

SUL: Com a Rua do Produtor.

LESTE: Com a Rua Marechal Rondon. OESTE: Com as margens do Rio Solimões.

DADOS DO PERÍMETRO

NORTE: por uma linha de 125.00 metros. SUL: por uma linha de 125.00 metros. LESTE: por uma linha de 50.00 metros. OESTE: por uma linha de 50.00 metros.

LOCALIZA-SE NA: Marechal Rondon s/nº, Portobrás, DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO DA FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA.

DATA: 16/08/2007

PROCESSO Nº 02-05400/2007

CONFERE:

TÉCNICO:

DESENHISTA: Marcos A. Jean Vidal

Prefeitura M, de Tabatinga
Rosineyde Caldas Felix
Secretaria Executiva
Sec. Mun. Inferrestrutde la 1945 High Hono



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRAS

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO COORDENADORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE Nº 03374/2007

Jose Arcental Arcenta

CARTORIO DE PRO-

as Fls....O.X. Matricula nº. Registro Ger

Tabatinga-A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

Pelo presente TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, o Município de Tabatinga, pessoa jurídica de direito público, neste Ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, JOEL SANTOS DE LIMA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade Nº 184.764 SSP/AM, CPF nº 135.105.682-49, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 3º, inciso II, alínea "E" e art. 5º da Lei Municipal nº 171 de 27 de dezembro de 1990.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Concede a titulação a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA, empresa brasileira, estabelecida na cidade de Tabatinga, sito à Avenida da Amizade, nº 1482, Bairro Centro, com sede em Manaus-AM, sito à Rua 04 nº 03, Bairro: Adrianópolis, CEP: 69057-320, inscrita no CNPJ (MF) 04.406.195/0001-25. Neste ato representado pelo Sr. DAGOMAR MULLER, brasileiro, empresário, solteiro, natural de São Paulo de Olivença/Am, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Avenida da Amizade, nº 1482, Bairro Centro, portador da C.I. nº 0509036-9 SESP/AM e CPF (MF) nº 099.660.132-53, a propriedade abaixo descrita com 6,250.00 m² localizada na Rua Marechal Rondon, s/nº, Bairro: Portobrás.

<u>LIMITES E CONFRONTAÇÕES</u>

- a) Pela frente por uma linha de 50.00 mts, com a Rua Marechal Rondon.
- b) Pelo lado direito por uma linha de 125.00 mts, com a Rua do Produtor.
- c) Pelo fundo por uma linha de 50.00 mts, com um barranco.
- d) Pelo lado esquerdo por uma linha de 125.00 mts, com o Acesso Particular do sr. Charles Hilário.

A Planta e o Memorial Descritivo integram este Título, conforme o Processo Administrativo da PMTAB nº 02-05400/2007 desta Prefeitura. As medidas acima citadas estão de acordo conforme Laudo de vistoria da FISCALIZAÇÃO desta Prefeitura.

CLAUSULA SEGUNDA:

A área cuja propriedade ora é transferida, faz parte da área total concedida ao Município de Tabatinga através do título de domínio INCRA nº 002/89, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em 29 de Dezembro de 1989, e registrado no Cartório de Registros, Títulos e Documentos da Segunda Vara de Tabatinga às fls. 31 e 32/V, do Livro B-001 sob o número de ordem 031 e devidamente inscrito no Cartório de Registro de Imóveis da Segunda Vara, às fls. 20, do Livro 02, matrícula nº 20.



PREFEITURA DE TABATINGA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS



CONTROLE Nº DATA DE DESPACHO 09 / 08 / 2.007 / 2.007 TABATINGA LOCAÇÃO GERAL S/E. ACESSO PARTICULAR DO SR. CHARLES HILÂRIO RIO SOLIMODES RUA T-18 RUA DO PRODUTOR PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO INTERESSADO (A): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA 02-05400/2007

PORTOBRÁS SETOR: 03 ÁREA: 6.250,00 M2 RUA MARECHAL RONDON QUADRA: 29 PERÎMETRO : 350.00 н 09 / 08 / 2.007 ESCALA: 1/1000 CONFERE VISTO Preteitura M. de Tabatinga Rosineydo Galdas Felix abatinga Secretária Executiva Fieral Fundiário Secretaria de Infra-Estrutura



GOVERNO DO ESTADO PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA SECRETARIA DE FINANÇAS / COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins que o imóvel localizado à Rua Marechal Rondon, s/n - Portobrás, pertencente à Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA, tem como valor venal da terra nua R\$ 61.375,00, área periférica.

Tabatinga – Am, 14 de Novembro de 2007.

TRIES OF STREET OF STREET

Sanderney Carneiro Veres Coordenador de Arrecadação



GOVERNO DO ESTADO PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA SECRETARIA DE FINANÇAS / COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins que o imóvel localizado à Avenida da Amizade, 1482, Centro pertencente à Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA, tem como valor venal da terra nua R\$ 72.429,27, área comercial.

Tabatinga – Am, 14 de Novembro de 2007.

SET OF THE TRIBUTE OF THE PROPERTY OF THE TRIBUTE O

Sanderney Catheiro Peres Coordenador de Arrecadação



ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

LEI N°. 499//07 DE 02 DE OUTUBRO DE 2007

Dispõe sobre autorização para expedição de Títulos Definitivos de Propriedades e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tabatinga, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 126, Inciso II, Parágrafo 6º da Lei Orgânica.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tabatinga decretou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Tabatinga, autorizado a conceder a expedição de Títulos Definitivos de Propriedades, para as pessoas Físicas abaixo relacionadas:

NOME	N° PROCESSO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS COSAMA	02-05400/2007-
LUZIA MOURA MOTA PINTO	02-05412/2007 -
MINISTÉRIO DA DEFESA – EXÉRCITO BRASILEIRO –	요하다 중요하는 경우 이 15명을 보다. 기계 15명 - 기계 15명 - 15명을 하였다.
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8°	02-05300/2007 <
BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA – POSTO DE	02-0000/2007
PATRULHA DO MARCO	
PAULO FERREIRA PARENTE	02-05242/2007
PRISCILA VALÉRIO DA SILVA	01-05214/2007

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, EM 02 DE

OUTUBRO DE 2007.

CARLOS DONVETTÍ GOMES Prefeito Menicipal em Exercício

Esta Portaria foi publicada no serviço de Portaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, em obediência ao disposto no Art. 100 de Lei Orgânica do Município de Tabatinga.

GERALDINO SANTOS DE MORAES Secretário Manicipal de Administração







COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. 096/2007 - TBT

Para: DTO

De: Agencia de Tabatinga

Cc: Arquivo

Data: 16/11/2007

Ref: Encaminhamento de Documento

Encaminha a este departamento, os documentos originais dos terrenos: Estação de Tratamento e do escritório.

Atenciosamente,

Agente // /

ANDAMENTO						
Data	De	Para	Ação Proposta	Rubrica		
			<u> </u>			
						